



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Barão  
Conselho Municipal do Meio Ambiente  
COMUMA

**RESOLUÇÃO COMUMA 14/2020**

Autoriza Reuniões ordinárias do COMUMA a distância.

**Considerando**, que a pandemia de COVID-19, se alastra Brasil a fora;

**Considerando**, que é função do município preservar a saúde da população, evitando aglomerações de pessoas;

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** – COMUMA no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autoriza reuniões ordinárias do Conselho Municipal do Meio Ambiente de forma online sem a necessidade de estar presente, por tempo indeterminado até o fim das medidas de precaução no combate ao COVID-19.

Barão, 03 de Abril de 2020

---

**Jorge Amaranto Juchem Junior**

Presidente do Conselho

Municipal do Meio Ambiente

Registre-se e Publique-se